



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

DESPACHO-IPVC-P-02/2022
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ADITAMENTO

A Comissão Paritária a constituir integrará um docente eleito em cada uma das Escolas do IPVC e igual número de docentes nomeados pelo presidente.

Sucede que já foi determinada a promoção desse processo eleitoral em cada uma das Escolas, nos termos do DESPACHO-IPVC-P-116/2021, de 30 de dezembro de 2020 e das Instruções n.º 1/2022, de 3 de janeiro de 2022.

Atendendo a que, no âmbito do Conselho de Coordenação de Avaliação do IPVC (CCA), está criada uma Comissão da Avaliação do Pessoal Docente (CAPD), composta por elementos designados pelo Diretor da Escola, por cada Conselho Pedagógico e pelo CTC, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), torna-se necessário acautelar uma eventual situação de conflito de interesses devido à eleição de um docente que integre a CAPD.

Neste sentido, por Escola, para além do docente eleito, determino, em aditamento ao DESPACHO-IPVC-P-116/2021, que fique em lista de suplentes os cinco docentes a seguir mais votados para efeitos de eventual substituição do docente eleito, em caso de renúncia ou situação de conflito de interesses por integrar a CAPD.

No caso de empate, relativamente aos suplentes, aplica-se o previsto no n.º 10 do artigo 54º-A dos Estatutos do IPVC.

Viana do Castelo, 7 de janeiro de 2022.

O Presidente

[Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da Silva Rodrigues
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da Silva Rodrigues
Dados: 2022.01.07 21:48:38 Z

Carlos Manuel da Silva Rodrigues